

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 89, de 09 de SETEMBRO de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / MOTORISTA / 55586822-1 / 330.164.882-72

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F		
TOTAL DA DESPESA						R\$ 150,00		
1- 908302	201607	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	0103000000		R\$ 150,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário adjunto de Gestão Administrativa  
Ordenador de Despesa

Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

**Protocolo: 511297**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 98, de 30 de Setembro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

LUCIANA BARROS DA SILVA / AGENTE ADMINISTRATIVO / 3539537 / 693.044.242-91

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F		
TOTAL DA DESPESA						R\$ 1.500,00		
1- 908284	201848	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	0103000000		R\$ 1.500,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511308**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 105, de 22 de Outubro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANTÔNIO JOSÉ SOUZA SARDINHA/ MOTORISTA / 55586822-1 / 330.164.882-72

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F		
TOTAL DA DESPESA						R\$ 150,00		
1- 908302	201611	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	0103000000		R\$ 150,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511342**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 132, de 02 de Dezembro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ODINEA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA / AGENTE ADMINISTRATIVO / 85540 / 050.191.252-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F		
TOTAL DA DESPESA						R\$ 1.000,00		
1- 908284	257610	339030	(MATERIAL DE CONSUMO)	0103000000		R\$ 1.000,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511385**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 128, de 26 de Novembro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANTÔNIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / MOTORISTA OFICIAL / 55586822 / 330.164.882-72

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F		
TOTAL DA DESPESA						R\$ 150,00		
1- 908302	201611	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	0103000000		R\$ 150,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511377**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 106, de 22 de Outubro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA / 57173283-1 / 301.957.642-34

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F		
TOTAL DA DESPESA						R\$ 478,00		
1- 908302	201607	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	0103000000		R\$ 478,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511343**